



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA**

**PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES**

**INDICAÇÃO Nº 178/2009**

**AUTORIA: Vereador Amilton Rodrigues de Freitas.**

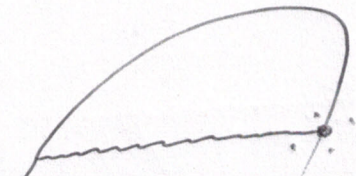
Com fulcro no artigo 164, do regimento interno desta casa de Leis, indico à mesa diretora, ouvindo o soberano plenário, encaminhando expediente ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Valmir Luiz Moretto.

Indico ao Excelentíssimo Prefeito, para que cobre da Cemat, providencias na transferência do cadastramento dos usuários do município que constam com endereço de municípios vizinhos, Vila Bela da Santíssima Trindade e Conquista D' Oeste.

**JUSTIFICATIVA**

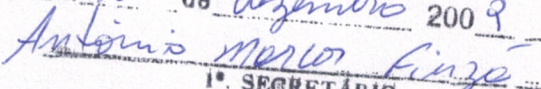
Justifico a presente indicação, ao fato que o nosso município deixa de arrecadar, ocorrendo prejuízos para os cofres públicos.

Sala das Sessões, aos nove dias do mês de dezembro de 2009.

  
Amilton Rodrigues de Freitas  
Vereador PT

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em 10 de dezembro 2009

  
1º. SECRETÁRIO